

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 123/SVMA/2017

CONTRATO Nº 013/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.185.995-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA para os parques municipais que integram o **GRUPO
ORLA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses , a
partir de 28/10/2017.

VALOR CONTRATUAL

ANUAL PRORROGADO: R\$ 6.650.494,48 (seis milhões seiscentos e cinquenta
mil quatrocentos e noventa e quatro reais e
quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6678. 33.90.39.00 .00

NOTA DE EMPENHO: 99.448/2017

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a
Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E
DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO** ,
Secretário Municipal, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a
empresa e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana,
CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail:
coord.comercial@atentossp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro
nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato
representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO LOPES**, residente e domiciliado a Rua
Manoel da Costa Ataíde, nº 1301, Recreio Campo Belo, Franca/SP, RG nº
7.582.542-9 SSP/SP, e CFF/MF nº 637.649.548-68, adiante simplesmente
designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário
exarado às fls. 1422, do processo administrativo nº 2014-0.185.995-6, publicado
no DOC de 24/10/2017 à fls. 108, resolvem aditar por meio deste termo o
Contrato nº 013/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

 
1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de , a partir de 28/10/2017. O valor contratual anual prorrogado é de R\$ 6.650.494,48 (seis milhões seiscientos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

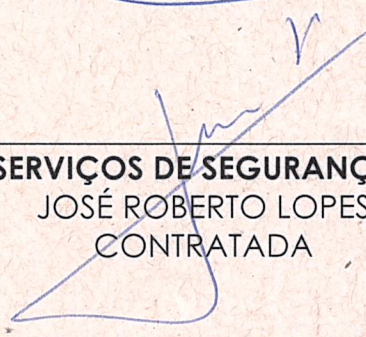
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de 11 de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI

JOSÉ ROBERTO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

R.G. nº

2. _____

Nome:

R.G. nº

